

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
- IPAM-COFIS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

(ASSISTÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: **a)** Apresentação dos **DEMONSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS** do Fundo de Assistência Médica referente ao mês de maio e junho/2026;

b) Outros assuntos referente a Assistência Médica.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 28/07/2026 **Início:** 13:00h

Participantes: **Maria Betânia Basílio de Souza** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Rita Ferreira Lima** (Suplente - Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Representante do Executivo) e **Lodeilson Fernandes da Silva** (Conselheiro Eleito).

Aberta a sessão, a Presidente deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião, destinada à apreciação dos demonstrativos de receitas e despesas dos Fundos Financeiro, Capitalizado, Administrativo e de Assistência Médica, referentes aos meses de maio e junho de 2026, passando a palavra à Conselheira Rita para condução da apresentação técnica.

Objetivos Tratados

A reunião teve por finalidade:

- analisar a execução orçamentária e financeira dos Fundos Financeiro, Capitalizado, Administrativo e da Assistência Médica do IPAM;
- acompanhar a arrecadação das receitas previdenciárias e assistenciais, confrontando-as com as folhas de pagamento das unidades gestoras;
- avaliar o comportamento das despesas dos respectivos fundos;
- examinar a situação financeira da Assistência Médica;
- acompanhar as ações administrativas voltadas ao fortalecimento da governança, do equilíbrio financeiro e da sustentabilidade do Instituto.

Síntese dos Assuntos Tratados

1. Análise das Receitas dos Fundos Previdenciários

Inicialmente foram apresentados os demonstrativos relativos ao Fundo Financeiro, contendo a evolução das receitas arrecadadas, sua composição e o comparativo entre os valores efetivamente recebidos e aqueles apurados nas folhas de pagamento das unidades gestoras.

Foi informado que a arrecadação do mês de junho alcançou aproximadamente **R\$ 19,72 milhões**, acumulando cerca de **R\$ 125,97 milhões** no primeiro semestre de 2026, mantendo média mensal próxima de **R\$ 21 milhões**.

Os conselheiros verificaram que a arrecadação é composta pelas contribuições dos servidores, contribuições patronais, rendimentos financeiros, compensação previdenciária e receitas provenientes de parcelamentos celebrados com o Município.

Durante os esclarecimentos, foi informado que algumas parcelas de parcelamentos previdenciários foram recolhidas no mês subsequente, sem caracterizar inadimplência, tratando-se apenas de diferença de competência financeira.

Na sequência, foi realizada a conferência entre os valores que deveriam ser recolhidos ao Instituto e aqueles efetivamente arrecadados.

Após a análise, constatou-se que as diferenças identificadas decorreram exclusivamente de ajustes operacionais e complementações de folha de pagamento, sendo consideradas irrelevantes frente ao volume financeiro administrado pelo Instituto, evidenciando regularidade dos repasses efetuados pelas unidades gestoras.

2. Avaliação do Fundo Capitalizado

Prosseguindo a exposição, foram apresentados os demonstrativos financeiros do Fundo Capitalizado.

Foram analisadas as receitas provenientes das contribuições dos servidores, contribuições patronais, rendimentos das aplicações financeiras e compensação previdenciária.

Durante os debates, os conselheiros discutiram o funcionamento da compensação previdenciária entre os diversos regimes próprios e o Regime Geral de Previdência Social, ressaltando sua importância para recomposição financeira do Fundo.

Ao analisar o comportamento das receitas e despesas, verificou-se que a arrecadação mensal do Fundo Capitalizado permanece inferior às despesas com pagamento de aposentadorias e pensões, sendo necessária a utilização dos recursos acumulados nas aplicações financeiras para complementar o custeio dos benefícios.

Os conselheiros registraram preocupação quanto à manutenção desse cenário no longo prazo, ressaltando a importância do acompanhamento atuarial permanente para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

Foi igualmente constatado que os valores arrecadados apresentaram conformidade com aqueles previstos nas folhas de pagamento, inexistindo inconsistências relevantes.

3. Demonstrativos da Assistência Médica

Em seguida foram analisados os demonstrativos da Assistência Médica.

Os conselheiros examinaram a arrecadação decorrente das contribuições dos servidores, elemento moderador, contribuições patronais e rendimentos financeiros, confrontando os valores efetivamente recebidos com aqueles constantes das folhas de pagamento.

Concluiu-se que praticamente toda a receita prevista foi arrecadada, restando pequenas diferenças decorrentes de ajustes operacionais, sem impacto significativo na execução financeira.

O Conselho registrou que os repasses permanecem sendo realizados regularmente pelas unidades gestoras.

4. Análise das Despesas dos Fundos

Na continuidade dos trabalhos foram apresentados os demonstrativos das despesas dos Fundos Financeiro, Capitalizado, Administrativo e Assistência Médica.

Os conselheiros observaram que o Fundo Financeiro mantém arrecadação superior às despesas previdenciárias, apresentando resultado superavitário.

Por outro lado, verificou-se que o Fundo Capitalizado continua utilizando recursos acumulados em aplicações financeiras para complementar o pagamento da folha de benefícios, em razão da arrecadação mensal ser inferior às despesas previdenciárias.

Em relação ao Fundo Administrativo, constatou-se equilíbrio financeiro, sendo a arrecadação suficiente para suportar as despesas administrativas do Instituto e ainda proporcionar incremento das reservas financeiras.

Foi esclarecido que tais recursos custeiam despesas de pessoal, encargos sociais, manutenção da estrutura administrativa, contratos, consultorias, locações, serviços terceirizados, material de consumo, diárias,

passagens e demais despesas necessárias ao funcionamento do Instituto.

Os conselheiros sugeriram que, nas próximas apresentações, seja incluído quadro comparativo entre receitas e despesas de cada fundo, facilitando a visualização dos resultados financeiros.

5. Construção da Sede Própria do IPAM

O Conselho voltou a discutir a necessidade de construção da sede própria do Instituto, destacando os elevados gastos atualmente destinados ao pagamento de aluguel.

Foi informado que o Fundo Administrativo possui recursos financeiros suficientes para viabilizar a futura construção da sede institucional.

Entretanto, permanecem pendências relacionadas à demolição do antigo prédio pertencente ao Instituto, situação que depende da observância das exigências técnicas e legais específicas aplicáveis ao patrimônio previdenciário.

Os conselheiros enfatizaram a importância de dar continuidade às providências necessárias para viabilizar a execução do projeto, considerando a economia permanente que será proporcionada pela eliminação das despesas com locação de imóveis.

6. Situação Financeira da Assistência Médica

Ao analisar as despesas da Assistência Médica, verificou-se que a arrecadação mensal passou a ser suficiente para custear as despesas correntes do exercício, representando significativa evolução em comparação aos exercícios anteriores.

Entretanto, permanece elevado o passivo decorrente de despesas médicas acumuladas em exercícios passados, cuja quitação continua sendo realizada gradativamente.

Os conselheiros destacaram que a maior parcela do orçamento permanece destinada ao pagamento dos serviços médicos hospitalares e das despesas de exercícios anteriores.

7. Quadro de Pessoal

Foi apresentada a composição atual do quadro de pessoal da Previdência e da Assistência Médica, contemplando servidores efetivos, cedidos e comissionados.

Os conselheiros reiteraram entendimento de que a segregação administrativa entre Previdência e Assistência Médica deve ser continuamente aperfeiçoada, proporcionando maior transparência na gestão dos respectivos fundos e melhor definição da alocação dos servidores.

8. Informes Gerais

Nos assuntos gerais, foram discutidos diversos temas de interesse institucional.

Inicialmente foi informado acerca do processo oriundo da Ouvidoria envolvendo manifestação relacionada ao Conselho Fiscal, oportunidade em que os conselheiros reafirmaram que determinadas matérias extrapolam a competência legal do colegiado.

Na sequência foram apresentados esclarecimentos acerca da auditoria técnica realizada nos contratos da Assistência Médica.

Foi informado que a Administração vem promovendo reuniões individuais com os prestadores de serviços, assegurando-lhes o direito ao contraditório antes da conclusão definitiva dos trabalhos.

Segundo os esclarecimentos apresentados, a auditoria identificou inconsistências relevantes em cobranças realizadas ao Instituto, indicando possibilidade concreta de redução expressiva do passivo atualmente existente.

Também foram apresentados os estudos em andamento para:

- ampliação da rede credenciada mediante reajuste dos valores pagos pelas consultas médicas;
- implantação do serviço de telemedicina sem custo adicional aos beneficiários;
- revisão da forma de contribuição dos dependentes da Assistência Médica;

- realização de amplo recadastramento dos beneficiários, mediante contratação de empresa especializada;
- fortalecimento da comunicação institucional com os servidores, proporcionando maior transparência acerca da situação financeira da Assistência Médica.

Os conselheiros destacaram que as medidas adotadas pela atual gestão possuem potencial para promover significativa melhoria na sustentabilidade financeira da Assistência Médica, bem como maior controle dos gastos públicos e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários.

Deliberações e Providências

Após ampla discussão, o Conselho Fiscal deliberou por:

- registrar a regularidade dos demonstrativos financeiros apresentados relativos aos meses de maio e junho de 2026;
- recomendar a inclusão de quadro comparativo entre receitas e despesas nas próximas apresentações financeiras;
- acompanhar a evolução da situação financeira do Fundo Capitalizado, considerando a necessidade de utilização de reservas para complementação do pagamento dos benefícios;
- acompanhar o desenvolvimento das ações voltadas à construção da sede própria do IPAM;
- acompanhar a conclusão da auditoria da Assistência Médica e seus reflexos sobre a redução do passivo institucional;
- monitorar a implantação das medidas administrativas voltadas ao fortalecimento da Assistência Médica, especialmente a ampliação da rede credenciada, a telemedicina, o recadastramento dos beneficiários e as ações de transparência junto aos servidores.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros, ressaltando a importância do acompanhamento técnico exercido pelo Conselho Fiscal para o fortalecimento da governança, da transparência e da sustentabilidade do Instituto.

Em seguida declarou encerrada a 14ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Fiscal – COFIS, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2026.

Maria Betânia Basílio de Souza

Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lima

Suplente - Representante do Executivo

Lodeilson Fernandes da Silva

Representante Eleita

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo, Conselheiro(a)**, em 10/08/2026, às 16:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira Lima, Conselheiro(a)**, em 11/08/2026, às 08:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza, Conselheiro(a)**, em 11/08/2026, às 12:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lodeilson Fernandes Da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/08/2026, às 14:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1366052** e o código CRC **10C76688**.

011.001481/2026-99

0999747v3